



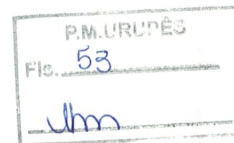
Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br



DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Aquisição de material de consumo, com as seguintes características: 2 Pneus 12.5/80/18, 10 lonas, PN12 a ser utilizado na máquina Retroescavadeira MODELO JCB - 3C.

ATESTO que a empresa IRMAOS SILVA S/A - DEMAIS (PNEUS SANTA HELENA SANTA HELENA) inscrita em CNPJ nº 21.012.190/0030-71, não realizou envio dos documentos necessários para sua habilitação no prazo estipulado em Edital.

Município de Urupês, 15 de Fevereiro de 2024.


LUIZ CAETANO MELHADO,
Agente de Contratação.

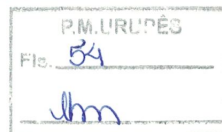


Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br



Dispensa eletrônica nº 07/2024

Objeto: Aquisição de 02 (dois) pneus 12.5/80/18, 10 lonas, PN 12, para utilização na máquina RETROESCAVADEIRA modelo JCB-3C, conforme especificações constantes do Termo de Referência

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

No epigrafado processo, sagrou-se vencedora/classificada a empresa IRMÃOS SILVA S/A (PNEUS SANTA HELENA), com inscrição no CNPJ sob nº 21.012.190/0030-71 e, nesse diapasão, foi solicitado, via e-mail, em 01/02/2024, o envio da documentação exigida para possibilitar a formalização da contratação.

Ocorre que a empresa em questão não apresentou a documentação pertinente.

Eis a síntese.

Denota-se, pela situação fática, que a empresa vencedora não apresentou a documentação elencada no item 7.1 e seguintes do Termo de Referência e do Aviso de Contratação, descumpriu o disposto no item 6.6.5 do Aviso de Contratação.

Assim, a referida empresa deve ser desclassificada, convocando-se a empresa apresentante da proposta subsequente na ordem



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

P.M.URUPÊS
Fls. 55
<i>Ulm</i>

de classificação, qual seja, G D A COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA EPP, com inscrição no CNPJ sob nº 05.400.302/0001-70, para que apresente os documentos inerentes as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Sem prejuízo, a conduta da empresa IRMÃOS SILVA S/A (PNEUS SANTA HELENA), com inscrição no CNPJ sob nº 21.012.190/0030-71, até então classificada, amolda-se, em tese a infração descrita no item 10.1.4 do Aviso de Contratação, a qual tem penalidade prevista no item 10.2 "b" e, nessas sendas, deve ser notificada para, em querendo, apresentar sua defesa, nos termos do item 10.5 do Aviso de Contratação.

É o parecer, "S.M.J".

Urupês, 15 de fevereiro de 2.024.


JULIANO BIRELLI

OAB/SP 214.545



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

P.M. URUPÊS

PROT. 56

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 *Ulm*

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Dispensa eletrônica nº 07/2024

Objeto: Aquisição de 02 (dois) pneus 12.5/80/18, 10 lonas, PN 12, para utilização na máquina RETROESCAVADEIRA modelo JCB-3C, conforme especificações constantes do Termo de Referência

DO GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO

DECISÃO

Atentando-se às ponderações do Departamento Técnico Jurídico, que acolho integralmente, DETERMINO:

1 – a desclassificação da empresa IRMÃOS SILVA S/A (PNEUS SANTA HELENA), com inscrição no CNPJ sob nº 21.012.190/0030-71, bem como a convocação da empresa apresentante da proposta subsequente na ordem de classificação, qual seja, G D A COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA EPP, com inscrição no CNPJ sob nº 05.400.302/0001-70, para que apresente os documentos inerentes as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista;

2 – a notificação da empresa IRMÃOS SILVA S/A (PNEUS SANTA HELENA), com inscrição no CNPJ sob nº 21.012.190/0030-71, para que, apresente, caso queira, defesa (nos termos do item 10.5 do Aviso de Contratação) no tocante à prática, em tese da infração descrita no item 10.1.5 do Aviso de Contratação, a qual tem penalidade prevista no item 10.2 "b".

Para fins de cumprimento do quanto aqui deliberado, comunique-se as empresas via e-mail, com comprovante de recebimento.

Urupês, 15 de fevereiro de 2024


Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

P.M.URUPÊS
Fis. 60
Ulm

DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Aquisição de material de consumo, com as seguintes características: 2 Pneus 12.5/80/18, 10 lonas, PN12 a ser utilizado na máquina Retroescavadeira MODELO JCB – 3C.

Tendo em vista que após a desclassificação a melhor Proposta Comercial para o presente objeto foi elaborada pela empresa GDA COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita em CNPJ sob nº 05.400.302/0001-70, pelo valor global de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), solicitamos o envio dos documentos necessários para sua habilitação, que se encontram dispostos no Aviso de Contratação Direta, em até 5 (cinco) dias úteis.

Município de Urupês, 15 de Fevereiro de 2024.


LUIZ CAETANO MELHADO,
Agente de Contratação.